

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 080/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

*“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 45.600,00
(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)”*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento municipal vigente:

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1545200032.021 – MANUT. MELHORIAS A AMPL.REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....106....**R\$ 15.100,00**

11 – SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

01 – DEPARTAMENTO TURISMO, DESPORTO E LAZER

23.695.0021.2063 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JUR.....429.....**R\$ 4.000,00**

12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

12.01 – ENCARGOS GERAIS

2884600000.004 – AMORTIZAÇÃO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO-PASSIVO ATUARIAL

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....448..... **R\$ 26.500,00**

TOTAL.....R\$ 45.600,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior, as reduções em igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 – ADMINISTRAÇÃO

0412200102.009 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....51.....**R\$ 7.000,00**

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2060500152.033 – MANUTENÇÃO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.....278.....**R\$ 7.000,00**

11 – SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

01 – DEPARTAMENTO TURISMO, DESPORTO E LAZER

23.695.0021.2069 – PARTICIPAÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TUR.

3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JUR.....434.....**R\$ 4.000,00**

12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

12.01 – ENCARGOS GERAIS

2884300000.001 – PAGAMENTO DE DÍVIDA FUNDADA

4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....439.....**R\$ 12.500,00**

SUB TOTAL.....R\$ 30.500,00

Excesso de arrecadação no exercício de 2015 na fonte de recurso CIP-Contribuição Iluminação Pública (1087), no valor de **R\$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais).

TOTAL.....R\$ 45.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, RS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 080/2015

Sr. Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe que trata da abertura de crédito especial no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para fins de ajustes no orçamento no final de ano.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL**